Quadro 8 - Existência de Plano Diretor

Município	Plano Diretor (Existência)	Lei	Alteração
Oriximiná/ PA	Sim	Lei nº 6.924/2006	Lei nº 9.105/2017
Óbidos/ PA	Sim	Lei nº 3.408/2006	Lei nº 3.443/2007 e Lei nº 5.335/2017
Juruti/ PA	Sim	Lei nº 941/2006	Lei nº 996/2010 e Lei nº 998/2010
Parinstins/PA	Sim	Lei nº 345/2006	-

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2015 / Ambientare, 2019.

Cabe esclarecer que no decorrer da pesquisa de campo de 2019 a equipe de socioeconomia visitou as prefeituras dos municípios da AE e solicitou os mapeamentos relativos aos macrozoneamentos estabelecidos pelos planos diretores das cidades, bem como protocolou documento solicitando a análise de conformidade do empreendimento com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, a posterior emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, no caso de permissibilidade da atividade requerida.

Dos quatro municípios transpostos pelo traçado da LT 230 kV Oriximiná – Juruti – Parintins e SEs Associadas, somente o munícipio de Oriximiná disponibilizou o mapra do macrozoneamento, fato que comprometeu as análises referentes a eventuais restrições de uso do empreendimento. Com relação a Certidão de Uso do Solo, até o presente momento, Parintins e Óbidos emitiram certidão atestando a conformidade das normas de uso e ocupação do solo referente a implantação da supramencionada linha de transmissão.

6.4.2.14 Projetos de Assentamentos

O assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo Incra onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário. Cada uma dessas unidades, chamadas de parcelas, lotes ou glebas, é entregue pelo Incra a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias.

A quantidade de glebas num assentamento depende da capacidade da terra de comportar e sustentar as famílias assentadas. O tamanho e a localização de cada lote são determinados pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece.

A criação do assentamento é feita através da publicação de uma portaria, onde constam os dados do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão dados para sua implantação.

Os trabalhadores rurais que recebem o lote comprometem-se a morar na parcela e a explorá-la para seu sustento, utilizando exclusivamente a mão de obra familiar. A instalação das famílias é o marco inicial da vida no assentamento. É nessa fase que a família recebe sua gleba, para explorar e morar. As famílias recebem os primeiros créditos nesse período. Após a instalação das famílias e de posse de um Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), o Incra repassa os créditos produtivos para investimento, diversificação e melhoria do processo produtivo e começa os investimentos em obras de infraestrutura dos assentamentos.

Afora créditos e investimentos em infraestrutura, os assentados contam com assistência técnica e outros benefícios de apoio ao desenvolvimento das famílias. Até que possuam a escritura do lote, os assentados e a terra recebida estarão vinculados ao Incra. Portanto, sem portar a escritura do lote em seu nome, os beneficiários não poderão vender, alugar, doar, arrendar ou emprestar sua terra a terceiros. Os assentados pagam pela terra que receberam do Incra e pelos créditos contratados.

Além da distribuição de terras, os assentamentos da reforma agrária dão condições de moradia e de produção familiar e garantem a segurança alimentar de brasileiros das zonas rurais que, até então, se encontravam sob risco alimentar e social.

Em consulta à base de dados do Incra e suas respectivas Superintendências Regionais SR-15 - Amazonas e SR-30 - Santarém, foram identificados os Projetos de Assentamento inseridos nos municípios que compõem a Área de Estudo do empreendimento.

Em 2019, haviam 40 projetos de assentamento nos municípios da AE, dos quais 37,50 % estão localizados no município de Oriximiná, 32,50% em Óbidos, 25% em Jrututi e apenas 5% no município de Parintins, conforme demonstra a Tabela 64 e o Mapa 6. Somados, os Projetos de Assentamento possuem uma área superior a um milhão de hectares e mais de 20 mil famílias assentadas.

Tabela 64 - Projetos de Assentamentos inseridos nos municípios da AE.

Nome PA	Município	Capacidade	Famílias assentadas	Área (ha)	Data de criação	Distancia em relação a LT (km)
PA Especial Quilombola Boa Vista	Oriximiná /PA	162	102	1.125,00	24/11/1995	73,90
PA Especial Quilombola Água Fria		22	12	557,00	18/11/1996	28,96
PA Especial Quilombola Área Trombetas		188	130	80.887,00	19/05/1998	33,68
PA Trajap		160	145	7.528,00	17/12/1998	33,62
PA Especial Quilombola Erepecurú		234	136	75.250,00	06/09/1999	32,83
PA Área Cuminá e Trombetas		450	448	28.500,00	14/12/2001	15,78
PA Acomec		230	382	16.731,38	29/12/2005	26,62
PAC Ananizal		50	38	2.376,57	15/12/2006	13,87
PAC Itapecuru		80	78	6.354,44	15/12/2006	16,06
PAC Iripixi		50	50	2.536,22	15/12/2006	18,24
PAC Monte Muria		80	80	5.200,59	15/12/2006	0,63
PAE Nhamunda		500	474	22.467,09	19/12/2006	22,65
PAE Cachoery		500	283	17.982,44	19/12/2006	8,54
PAE Sapucua Trombetas		811	785	67.749,28	05/02/2010	26,51
PAC Acomtags		-	1.430	25.000,00	-	-
PA Cruzeirão	Óbidos /PA	450	299	44.950,00	22/12/1997	13,42
PA Especial Quilombola Área das Cabeceiras		796	789	17.042,00	25/10/2001	10,39
PA Repartimento		200	126	19.361,81	20/12/2005	Interceptado
PA Mamuru		400	221	21.914,59	20/12/2005	Interceptado
PA Curumu II		420	382	30.496,72	20/12/2005	Interceptado

Nome PA	Município	Capacidade	Famílias assentadas	Área (ha)	Data de criação	Distancia em relação a LT (km)
PA Cipoal	Juruti / PA	370	174	34.892,90	20/12/2005	0,009
PA Vale do Açaí		300	260	19.361,81	20/12/2005	19,97
PAE Parana de Baixo		320	300	9.900,00	24/11/2006	8,90
PAE Três Ilhas		200	194	12.763,30	24/11/2006	10,13
PAE Maria Tereza		100	43	13.400,00	24/11/2006	3,95
PAE Costa Fronteira		512	511	15.900,00	24/11/2006	Interceptado
PAE Paru		160	43	15.920,00	24/11/2006	3,05
PAE Cacoal Grande		200	145	10.480,00	24/11/2006	Interceptado
PA Socó I		400	369	35.946,00	22/12/1997	Interceptado
PA Nova Esperança		90	90	3.574,00	10/11/1998	Interceptado
PAE Juruti Velho		1.998	1.994	109.551,00	10/11/2005	Interceptado
PAE Parana Dona Rosa		330	185	23.800,00	13/12/2006	Interceptado
PAE Santa Rita		150	147	12.700,00	13/12/2006	1,58
PAE Valha-Me Deus		200	109	5.100,00	13/12/2006	9,82
PAE Salé		350	334	44.300,00	13/12/2006	Interceptado
PAE Balaio		210	118	21.000,00	13/12/2006	3,89
PEAEX Curumucuri		1.762	1.754	123.331,11	01/07/2010	Interceptado
PEAEX Prudente Monte Sinai	Parintins /AM	51	51	5.646,18	05/12/2011	7,46
PA Vila Amazônia		2.478	1.761	76.107,00	26/10/1988	Interceptado
PAE Ilha do Paraná de Parintins		60	53	2.163,00	06/12/2007	3,97

Fonte: INCRA – Painel dos Assentamentos, 2017.

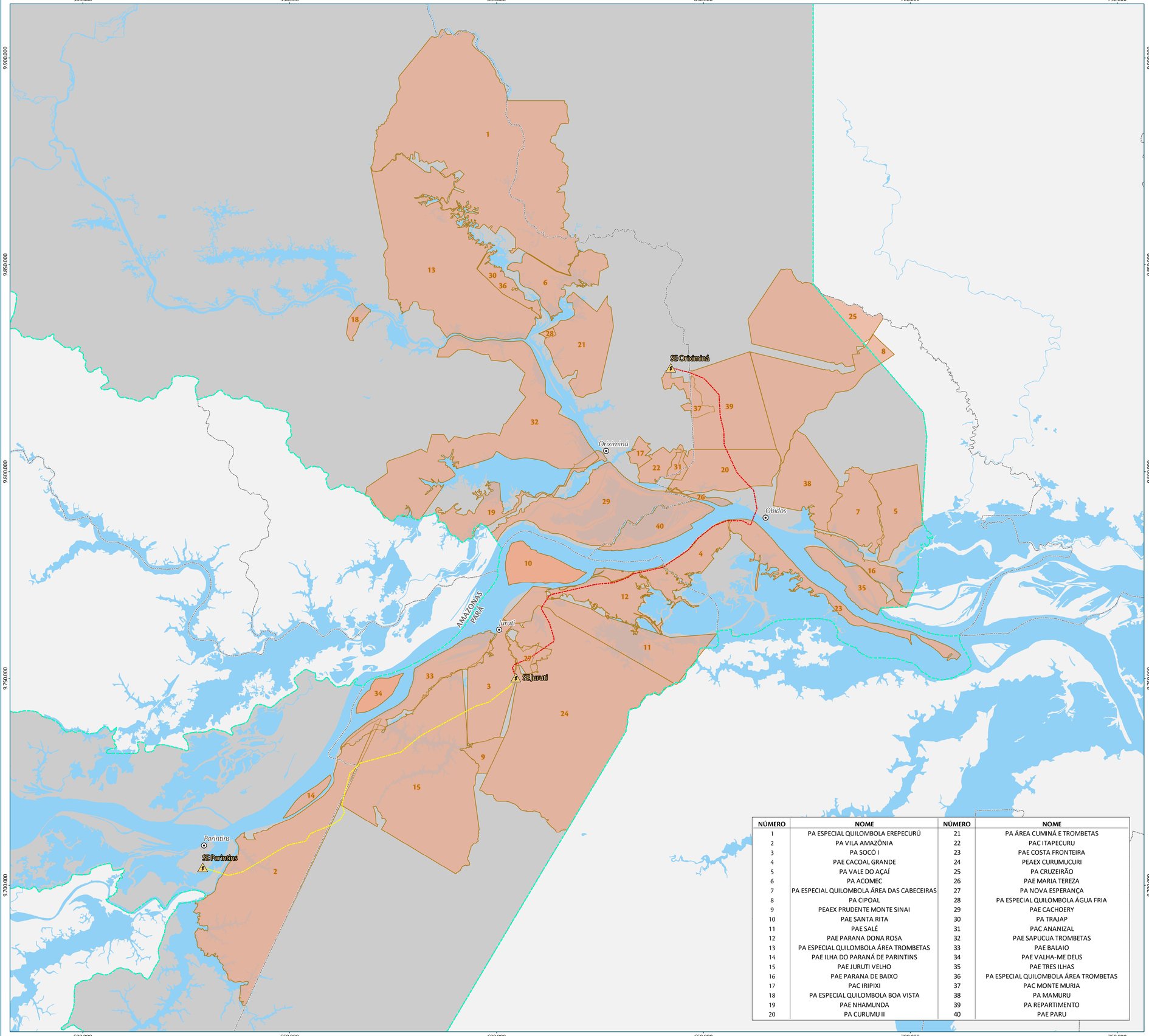

NÚMERO	NOME	NÚMERO	NOME
1	PA ESPECIAL QUILOMBOLA EREPECURÚ	21	PA ÁREA CUMINÁ E TROMBETAS
2	PA VILA AMAZÔNIA	22	PAC ITAPECURU
3	PA SOCÓ I	23	PAE COSTA FRONTEIRA
4	PAE CACOAL GRANDE	24	PEAEX CURUMUCURI
5	PA VALE DO AÇAÍ	25	PA CRUZEIRÃO
6	PA ACOMEC	26	PAE MARIA TEREZA
7	PA ESPECIAL QUILOMBOLA ÁREA DAS CABECEIRAS	27	PA NOVA ESPERANÇA
8	PA CIPOAL	28	PA ESPECIAL QUILOMBOLA ÁGUA FRIA
9	PEAEX PRUDENTE MONTE SINAI	29	PAE CACHOERY
10	PAE SANTA RITA	30	PA TRAJAP
11	PAE SALÉ	31	PAC ANANIZAL
12	PAE PARANA DONA ROSA	32	PAE SAPUCUA TROMBETAS
13	PA ESPECIAL QUILOMBOLA ÁREA TROMBETAS	33	PAE BALAIO
14	PAE ILHA DO PARANÁ DE PARINTINS	34	PAE VALHA-ME DEUS
15	PAE JURUTI VELHO	35	PAE TRES ILHAS
16	PAE PARANA DE BAIXO	36	PA ESPECIAL QUILOMBOLA ÁREA TROMBETAS
17	PAC IRIPIXI	37	PAC MONTE MURIA
18	PA ESPECIAL QUILOMBOLA BOA VISTA	38	PA MAMURU
19	PAE NHAMUNDA	39	PA REPARTIMENTO
20	PA CURUMU II	40	PAE PARU

Parâmetros Cartográficos

0 10 20 30 km

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Meridiano Central: -57º
Fuso: 21 Sul

N W E S

Legenda

- Sede Municipal
- Subestações
- LT 230 kV Oriximiná-Juruti
- LT 230 kV Juruti-Parintins
- Corpo d'água
- Área de Estudo - AE
- Projetos de Assentamentos situados nos municípios da AE
- Municípios Interceptados
- Limite Municipal
- Divisa Estadual

Localização no Estado

Localização no Município

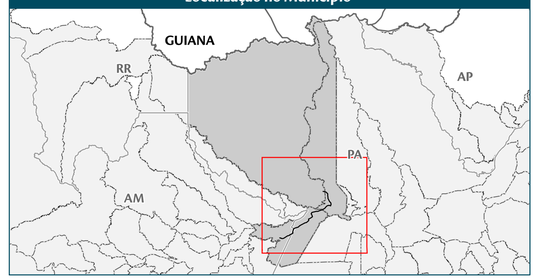

Fonte

Base Cartográfica Contínua do Brasil (1: 250.000) - IBGE Geociências, 2017; Projetos de Assentamento - I3Geo INCRA, 2019.

Empreendedor/Cliente	Execução
parintins amazonas transmissora	ambientare soluções em meio ambiente

Projeto

Licenciamento Ambiental da LT 230 kV Oriximiná - Juruti - Parintins e SEs Associadas

Tema

Projetos de Assentamentos

Escala	Responsável Técnico	Referência/Tamanho
1:450.000	*Isadora Coppetti Alvarez*	MAPA-06/A1
Data	*Engenheira Florestal*	
Junho/2019	*CREA: 20.919/D-DF*	

Deste total (40), 12 Projetos de Assentamento terão seu território diretamente interceptado pelo traçado da Linha de Transmissão, sendo 6 do tipo "Projetos de Assentamento (PAs)"; 5 do tipo "Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)" e 1 do tipo Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista -PEAEX.

Segundo informações do portal do Incra, os procedimentos técnico-administrativos para a criação e o reconhecimento dos Projetos de Assentamentos estão amparados pela Norma de Execução DT nº 69/2008. São dois os grupos de projetos de reforma agrária:

> *I - criados pelo Incra por meio de obtenção de terras, na forma tradicional, denominados Projetos de Assentamentos (PA), e ambientalmente diferenciados, denominados Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF);*
>
> *II – reconhecidos pelo Incra, criados pelas instituições governamentais para acesso às políticas públicas do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).*

No caso deste empreendimento, verificou-se a interferência em Projetos de assentamento de quatro modalidades: Projetos de Assentamento (PAs), Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Assentamento Conjunto – PAC e Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista -PEAEX. O Quadro 9 apresenta as características do Projetos de assentamento de acordo com as modalidades afetadas.

Quadro 9 - Características dos Projetos de Assentamentos, segundo a modalidade

Nome/Descrição	Características	Legislação
Projeto de Assentamento - PA	Conjunto de ações, em área destinada à reforma agrária, planejadas, de natureza interdisciplinar e multisetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do(a) trabalhador(a) rural e de seus familiares. Obtenção da terra, criação do Projeto, seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica), parcelamento do projeto e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA.	Instrução Normativa N° 15, de 30 de março de 2004, art.3°)
Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE	Essa modalidade de Assentamento é destinado à exploração de área dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações oriundas de comunidades extrativistas. A obtenção da terra, criação do Projeto, a seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de rédito de produção (PRONAF A), Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA.	Portaria/INCRA/P/N ° 268 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996